



EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –
CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 037/2017



Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação ao **Projeto de Lei nº 086/2017 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de agosto de 2017.

1. Francisco Farias Carneiro
2. Maria de Lourdes Fúria Moura
3. Clenilda Chaves Araújo
4. Coimbara Batista Bispo
5. Frederico Brito de Moura
6. [Signature]
7. [Signature]
8. Domínio Luciano de Sousa Silva
9. [Signature]
10. Manoel do Carmo Paulino
11. [Signature]
12. José Manoel Alves
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017.

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 037/2017, que requer a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 086/2017.


VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira				X
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
(11) votos favoráveis
() votos contra
(1) abstenções
() ausentes

Única discussão Discussão – 1ª Sessão Ordinária - 04/08/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente